



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1115A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78  
Rua José Gomes, 558  
Telefone: (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09  
Rua Alcides Silveira, 1000  
Telefone: (18) 3279-1702  
Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1115A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Secretária de Governo

### DECRETO Nº 3.514/2024

*Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.308, de 6 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Regente Feijó, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Alexander Martins de Almeida e seu suplente Adriano Ferreira dos Santos - representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes - respectivamente os Srs. **Guyherme Ramos Garcia** e **Lauryani Pádua da Silva David**.

**Art. 2º** Em face das substituições a que aludem o art. 1º deste decreto, o Conselho ficará composto da seguinte forma:

#### **I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo**

Titular: Francisca Vieira dos Santos  
Suplente: Maria Cleonice Vanderley

#### **II - 02 (dois) representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes**

Titular: Marli de Andrade Paiva Castagne  
Suplente: Damiana Salviano da Silva  
Titular: Guyherme Ramos Garcia  
Suplente: Lauryani Pádua da Silva David

#### **III - 02 (dois) representantes de Pais de Alunos**

Titular: Marluci Santos Moura  
Suplente: Amanda Fernanda Colnago Teodoro  
Titular: Lays Ramos Barbosa  
Suplente: Lucimeire Viani Silva

#### **IV - 02 (dois) representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas**

Titular: Mariana Francini Dalben Kuhn Oliveira  
Suplente: Ana Carina Pasquinelis Caleiro  
Titular: Roque Carlos Húmer  
Suplente: Lucilene Pereira Nicoluci

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Regente Feijó, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f714-92d5-d364-7fda

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1115A, ano VII, veiculado em 15 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO (CNPJ 48813638000178) em 15/08/2024 às 10:52:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f714-92d5-d364-7fda>